

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



LEI DE N.º 037/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

“Denomina Logradouro Público ainda sem denominação oficial no Bairro Nakajara “Vila da Cruz”, neste Município e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber a todos que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica com denominação própria a Rua ainda sem denominação oficial situada no Bairro Nakajara “Vila da Cruz”, neste município.

Parágrafo único: - As ruas em epigrafe terão as seguintes denominações:

- 1ª – Rua da Paz;
- 2ª – Rua da Amizade;
- 3ª – Rua da Felicidade;
- 4ª – Rua da Esperança;
- 5ª – Rua da Alegria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Mulungu do Morro, 19 de junho de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=